



DECRETO Nº175/2019.
DE 09 DE JULHO DE 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 175/2019
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS

Em 10/07/19

Responsáveis BW

**NOMEIA OS MEMBROS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS (FUNDEB) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais (FUNDEB), indicados pelas respectivas entidades.

I - Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Jeniffer Thuane Dreher da Silva – Titular

Clarice Techio Joaquim – Suplente

Fabiane Rauch Bhenen - Titular

Joice Maria Conrad – Suplente

II- Representantes de estudantes da Educação Básica Pública:

Giselli Silva – Titular

Andrei Moretto Martins - Suplente

III - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Silvana Mayara Magni – Titular

Roseli Elicker Kilpp – Suplente



IV - Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Fabiana Dias Salgado Meinen – Titular

Jorge Luis Gineites Daronco – Suplente

V- Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Carlize Dalla Nora Pavin – Titular

Jane Cecília Falkembach de Leão – Suplente

VI- Representantes de Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Barbara Janaina Mate Ribeiro – Titular

Ariane de Moura Mello – Suplente

VII- Representantes de estudantes da Educação Básica Pública – indicada pela entidade de estudantes secundaristas:

Jaqueline Ferreira da Silva – Titular

João Victor Martins Batista – Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº136/2017 de 26 de Junho de 2017.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2019.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal